



V ATA REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 02/2024 – PR 152/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS: NO CENTRO NO IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO E NO BAIRRO BOM JESUS, LOCALIZADO ENTRE AS R. ZÉ VILAÇA, R. 44 E 41; ESCOLA E QUADRA BAIRRO VILA SUZANA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NAS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO, REF. AO “PROJETO MÃOS DADAS” E A PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO NO TOCANTE AO Nº DE VAGAS DO SIST. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME - MG. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024, às 11:00h reuniram-se, os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 95/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

Aberta a sessão foi exposto pelo agente de contratações que a empresa LBD Engenharia Ltda interpôs recurso contra a decisão do agente de contratações em declarar a empresa CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO, sendo evidenciado que o recurso foi indeferido pelo agente de contratações, o mesmo foi encaminhado à procuradoria geral do município para análise e parecer. Após abertura da sessão, e as informações iniciais, foi apresentado aos membros da comissão o recurso apresentado pela empresa LBD Engenharia Ltda e contrarrazões apresentadas pela empresa Construtora Mello Azevedo, sendo submetido análise o parecer jurídico acompanhado da decisão das autoridades superiores em manter a decisão do agente de contratações, ou seja, indeferindo o recurso da empresa LBD Engenharia Ltda, mantendo a empresa CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO vencedora do certame. Decidiu-se em prosseguir para homologação do processo. Questionados, os presentes declararam não haver mais nenhuma informação a constar em Ata. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Os atos serão publicados no site oficial da Prefeitura.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

André Luiz de Oliveira

Grazielle Duarte Rocha

Júlio Cesar Oliveira